



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DOS CURSOS DO PROGRAMA ENERGIFE - EDITAL Nº 51/2026

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação na função de Professor dos cursos do Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação (EnergIFE), de acordo com Processo n.º 23302.102550/2025-20 e 23302.100612/2026-40 disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições no processo seletivo para cadastro de reserva de bolsistas para atuação, como professor, nos cursos de formação continuada, na modalidade presencial ou EAD, do programa EnergIFE.

1.2 Entende-se por Formação Continuada (FC) cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional, conforme disposto na Resolução nº 47 do Conselho Superior do IFSertãoPE, de 03 de novembro de 2021, que regulamenta a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no âmbito institucional.

1.3 O Programa EnergIFE possui como objetivo “promover o desenvolvimento de competências e infraestrutura em energias renováveis e eficiência energética, estimulando formação profissional, pesquisa, inovação e empreendedorismo nas Instituições Federais de Educação. Contribuir para a transição energética justa e sustentável no Brasil, qualificando profissionais e modernizando a educação tecnológica.”

1.4 As bolsas descritas nesse edital serão temporárias, sendo sua duração limitada ao período de execução do programa que o beneficiário estiver vinculado, não gerando, em hipótese alguma, vínculo empregatício, podendo ser canceladas a qualquer tempo.

1.5 O recurso a ser utilizado para a execução do projeto advém da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica por meio de Termo de Execução Descentralizado – TED 16129.

1.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) contratada para a gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

administrativa e financeira do projeto, por meio de depósito bancário em conta corrente nominal específica. A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada.

1.7 O prazo de execução dos serviços acontecerá durante o período de desenvolvimento da disciplina, de acordo com o Cronograma do curso FIC, conforme a carga horária, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

1.8 Não será permitido o acúmulo de bolsas/pagamentos neste ou qualquer outro edital. Fica sob a responsabilidade do candidato verificar as questões legais para pleitear bolsa, caso desempenhe outras atividades remuneradas.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa para Desenvolvimento em Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Educação – EnergIFE, instituído pela Portaria MEC nº 615, de 18 de agosto de 2022, é uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC) e da Secretaria de Educação Superior (Sesu) para induzir a cultura das energias renováveis e da eficiência energética nas Instituições Federais de Ensino. O Programa atua por meio de ações de capacitação, infraestrutura, parceria, pesquisa, desenvolvimento, inovação e empreendedorismo, estimulando o protagonismo da Rede Federal na promoção da transição energética e da sustentabilidade. O Brasil ocupa posição de destaque mundial no uso de fontes renováveis, mas ainda enfrenta desafios para ampliar a formação profissional e a inovação tecnológica em setores estratégicos da economia verde. O EnergIFE surge para responder à demanda crescente por técnicos e especialistas capazes de atuar em áreas como energia solar, eólica, biogás, biocombustíveis, hidrogênio renovável e mobilidade elétrica. A iniciativa contribui diretamente para os compromissos climáticos e para o Plano Nacional de Transição Energética, demonstrando o papel das instituições de ensino na geração de conhecimento e na formação de mão de obra qualificada. Além disso, promove a inclusão produtiva e a equidade de gênero, com ações afirmativas voltadas à participação feminina.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1 O EnergIFE possui como objetivo geral: “Articular ações para energias renováveis e eficiência energética tanto na formação profissional quanto no uso mais eficiente de energia nas instituições federais de ensino.”

3.2 O EnergIFE possui como objetivos específicos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

- a)** Infraestrutura: viabilizar laboratórios, usinas de geração de energia renovável nas unidades da Rede Federal.
- b)** Formação Profissional Tecnológica: ofertar cursos em áreas como energia solar, eólica, biocombustíveis, biogás, hidrogênio renovável, eficiência energética, mobilidade elétrica etc
- c)** Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação (PD&I) e Empreendedorismo: estimular projetos de pesquisa, inovação tecnológica e empreendedorismo relacionados às energias renováveis e eficiência energética.
- d)** Gestão de Energia / Eficiência: promover e difundir práticas de eficiência energética nas instituições, avaliando desempenho, monitorando consumo, implementando medidas para reduzir desperdício.
- e)** Engajamento, parcerias e difusão de conhecimento: promover cooperação entre instituições, divulgar iniciativas bem-sucedidas, capacitar docentes e multiplicadores

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 O processo seletivo será para cadastro de reserva (CR) de bolsistas para atuação na função de professor, conforme os cursos e os locais descritos a seguir:

Quadro Nº 1 – Curso – Fundamentos: Energia Eólica - Local da oferta: Serra Talhada-PE e Salgueiro-PE

Energia Eólica: Fundamentos					
Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
EEOLO 1	Eletricidade básica aplicada a sistemas eólicos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	30	R\$ 1.500,00
EEOLO 2	Fundamentos de energia eólica	Engenharia + curso na área de Energia Eólica	CR	20	R\$ 1.000,00
EEOLO 3	Medições Anemométricas para energia eólica	Engenharia + curso na área de Energia Eólica	CR	10	R\$ 500,00
EEOLO 4	Prevenção de Riscos e Normas de Segurança	Engenharia + Especialização em Segurança do Trabalho	CR	30	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EEOLO 5	Reconhecimento dos fatores essenciais do planejamento de um parque eólico	Engenharia + curso na área de Energia Eólica	CR	20	R\$ 1.000,00
EEOLO 6	Diagnóstico, operação e manutenção dos sistemas eólicos	Engenharia + curso na área de Energia Eólica	CR	20	R\$ 1.000,00

Quadro Nº 2 – Curso – Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais. Local da oferta: Ouricuri-PE, Petrolina-PE e Salgueiro-PE.

Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
EINDO 1	Eletricidade Básica	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	24	R\$ 1200,00
EINDO 3	Diagnóstico e Manutenção de Sistemas	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	16	R\$ 800,00
EINDO 4	Empreendedorismo e Inovação	Administração, Engenharia de Produção ou áreas afins	CR	12	R\$ 600,00
EINDO 5	Sistemas de Manutenção	Qualquer engenharia ou áreas afins	CR	16	R\$ 800,00
EINDO 6	Redes e Protocolos Industriais	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	8	R\$ 400,00
EINDO 7	Elementos de Máquinas	Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou áreas afins	CR	16	R\$ 800,00
EINDO 8	Comandos Elétricos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	16	R\$ 800,00
EINDO 9	Laboratório de Automação	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	16	R\$ 800,00
EIND1 0	Instrumentação Industrial	Engenharia Elétrica, Mecânica ou Mecatrônica	CR	16	R\$ 800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EIND1 1	Eletrônica Digital	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	12	R\$ 600,00
EIND1 2	Tipos de Manutenção, Saúde e Segurança no Trabalho	Engenharia + Especialização em Segurança do Trabalho	CR	8	R\$ 400,00

Quadro Nº 3 – Curso - Instalador de sistemas fotovoltaicos. Local da oferta: Ouricuri-PE e Petrolina-PE.

Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
SFOT01	Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT02	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT03	Análise de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT04	Montagem da Estrutura Física de Sistemas de Geração Fotovoltaica	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT05	Instalação da Estrutura Elétrica de Sistemas de Geração Fotovoltaica	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT06	Comissionamento Fotovoltaico, Inovação, Sociedade e Meio Ambiente	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
SFOT07	Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

SFOT08	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Engenharia + Especialização em Segurança do Trabalho	CR	20	R\$ 1.000,00
--------	--	--	----	----	--------------

Quadro Nº 4 – Curso - Profissional de instalação e manutenção de infraestrutura de carregamento de veículos elétrico. Local da Oferta: Petrolina-PE e Serra Talhada-PE.

Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
CAREO 1	Eletricidade básica aplicada a eletropostos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
CAREO 2	Leitura e interpretação de projeto de instalação de eletroposto	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
CAREO 3	Instalação de eletroposto	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	40	R\$ 2.000,00
CAREO 4	Inspeção de manutenção de equipamentos e estruturas	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	30	R\$ 1.500,00
CAREO 5	Manutenção de equipamentos e estruturas	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	18	R\$ 900,00
CAREO 6	Suporte técnico de clientes	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	12	R\$ 600,00
CAREO 7	Atendimento de clientes	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00

Quadro Nº 5 – Curso - Instalador de sistemas de armazenamento para mini e microgeração de energia. Local da Oferta: Petrolina-PE.

Código	Componente Curricular	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Valor
CSTA01	Elementos que compõem sistemas de mini e microgeração de energia	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CSTA02	Pontos de conexão com a fonte geradora e a unidade consumidora	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
CSTA03	Leitura e interpretação de desenho técnico de esquemas elétricos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
CSTA04	Verificação da integridade dos componentes elétricos e eletrônicos	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	10	R\$ 500,00
CSTA05	Montagem do sistemas de mini e microgeração de energia	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	50	R\$ 2.500,00
CSTA06	Manuseio de ferramentas para instalações elétricas	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	15	R\$ 750,00
CSTA07	Aplicação de normas e procedimentos de segurança para executar a montagem do sistema	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	15	R\$ 750,00
CSTA08	Realização pré-teste de funcionamento do sistema de armazenamento	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	20	R\$ 1.000,00
CSTA09	Aplicação de normas e procedimentos de segurança para executar o comissionamento	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	10	R\$ 500,00
CSTA10	Verificação da instalação do sistema utilizando checklist	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	10	R\$ 500,00
CSTA11	Acompanhamento da realização do comissionamento	Engenharia Elétrica ou Mecatrônica ou Automação ou áreas afins	CR	10	R\$ 500,00

4.2 Será pago o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente a cada hora/aula. Cada hora-aula corresponde a uma 1hora relógio de 60 minutos. Para profissionais externos será abatido tributos e encargos devidos no caso da prestação de serviços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4.3 Os candidatos selecionados devem possuir disponibilidade para desenvolver suas atividades na localidade onde as atividades serão desenvolvidas, conforme item 4.1 de acordo com carga horária do cargo pretendido e horário informado no ato da convocação.

4.4 A classificação prevista neste edital não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo profissional;

4.5 Os candidatos classificados irão compor a lista de cadastro reserva e poderão ser convocados, condicionada a demanda dos cursos, desde que, no prazo de vigência deste Edital e conforme necessidade do Programa perante o IFSertãoPE.

4.6 As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para quaisquer efeitos, ao vencimento, salário ou proventos recebidos, conforme legislação vigente (Lei no 12.513/2011, art. 9º, § 3º).

4.7 Os valores da bolsa fixados nos quadros do subitem 4.1 foram tomados como referência os valores previstos no art. 7º da Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

4.8 O profissional deverá desenvolver as atividades em horários diversos daqueles nos quais exerce suas atividades habituais, no caso de servidor público.

4.9 A permanência do bolsista no Programa estará sujeita ao cumprimento das funções, conforme descritas em edital, correlatas a sua atuação realizada pela equipe gestora do Programa, ao longo do curso.

4.10 Caso o candidato não possa por algum motivo desempenhar a função de professor mediador, deverá apresentar um termo de desistência do(a) bolsista ou de desligamento que justifique sua desistência e/ou desligamento voluntário.

4.11 O bolsista deverá apresentar ao IFSertãoPE relatório técnico das atividades desenvolvidas, mensalmente durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: O não cumprimento deste artigo implica em suspensão do pagamento da bolsa até regularização da situação por parte do bolsista; caso o valor integral da bolsa já tenha sido pago, então poderá ensejar em ressarcimento ao erário de valores recebidos se não apresentadas justificativas de força maior, após análise da instituição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1. São atribuições dos bolsistas no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

5.1.1 Professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las ;
- b) Apresentar plano de aula conforme orientações da Coordenação e adequado às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Dominar os conteúdos, os materiais didáticos, os procedimentos e os recursos tecnológicos de apoio às atividades propostas;
- d) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, informando a coordenação local aqueles com baixo índice de participação na disciplina;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- h) Participar de encontro(s) formativos promovido pela Coordenação.

5.2 O bolsista que descumprir qualquer das responsabilidades constantes no item 5 terá imediatamente suspensos os pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, dependendo do caso.

6.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo profissionais externos e servidores públicos federais ativos ou inativos do IFSertãoPE que não estejam afastados das suas funções laborativas por motivo de licença ou qualquer outro tipo de afastamento durante a execução do curso e que possuam a qualificação exigida, conforme abaixo:

- a) Possuir os requisitos mínimos, conforme item 4.1;
- b) Possuir disponibilidade de carga-horária para atuar presencialmente no turno noturno em dias da semana ou finais de semana durante o dia nos horários designados para execução do programa, conforme convocação;
- c) Possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais, caso necessário
- d) Possuir disponibilidade para participar de webconferências, caso necessário.
- e) Inserir todos os dados solicitados no formulário eletrônico de inscrição, bem como anexar as documentações obrigatória exigida, conforme item 7.2.1.

7.DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão, exclusivamente, via internet, através do formulário de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

inscrição online, no período de 18/04/2026 à 21/04/2026 até às 23h59min (horário de Brasília).

7.2 O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente as informações solicitadas no formulário eletrônico <https://forms.gle/n4FVstSYueosHmTW8> e anexar eletronicamente em formato PDF, dentro do prazo de inscrição, todos os documentos listados abaixo:

7.2.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação mínima requerida, conforme item 4.1
- d) Comprovantes para efeitos de pontuação dos critérios elencados no Quadro Nº 7 (Organizar os documentos em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem do barema, e inserir na primeira página, o barema preenchido com a possível pontuação do candidato).
- e) Termo de declaração de uso de imagem.

7.3 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia.

7.4 A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e suas retificações, que vierem a ser publicadas, como também, das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 A Comissão Organizadora da seleção não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6 Sob qualquer pretexto, não será aceita: Complementação de documentação, para efeitos de inscrição ou prova de títulos, depois do período de inscrição do candidato. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

7.7 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

7.8 O candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, de acordo com o perfil docente da vaga pretendida, conforme as informações relativas ao cadastro de reserva decorrente da seleção do presente Edital

7.9 O candidato receberá automaticamente em seu e-mail uma cópia de sua inscrição, devendo o candidato conferir os dados inseridos antes do envio. Em caso de erro, o candidato deverá acessar o link novamente e realizar nova inscrição até o prazo final do período das inscrições .

7.10 No caso de existir mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada como válida a última inscrição.

8.DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção dos/as candidatos/as será dividido em duas etapas:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise da documentação (homologação da inscrição) apresentada pelo/a candidato/a, conforme o item 7.2.1 deste Edital.

b) A segunda etapa, de caráter classificatório, representará a avaliação dos/as candidatos/as através da análise do currículo. O currículo será pontuado de acordo com o barema e critérios estabelecidos no Quadro Nº 07, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

Quadro Nº 07- Critérios para análise curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Pontuação atribuída pela comissão
Graduação	05 pontos	05 pontos		
Especialização lato sensu, MBA	10 pontos	10 pontos		
Mestrado	15 pontos	15 pontos		
Doutorado	20 pontos	20 pontos		
Experiência como docente em Instituições públicas ou privadas na área técnica do curso FIC a ser ofertado no Programa	01 ponto por semestre	40 pontos		
Outras experiências em Instituições públicas ou privadas na área técnica do curso FIC a ser ofertado no Programa	01 ponto por semestre	10 pontos		
Cursos de capacitação voltados para a área do curso FIC a que concorre com carga horária mínima de 20 horas nos últimos 03 (três) anos.	05 pontos por certificado	10 pontos		
Experiência como consultor/assessoramento na área do curso nos últimos 05 (cinco) anos	05 pontos por consultoria	15 pontos		
Participação em eventos (congressos, seminários, palestras e afins) voltados para a área do curso FIC a que concorre nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto por certificado	5 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100 PONTOS	

8.2 Cada titulação/experiência será considerada uma única vez para efeito de pontuação.

8.3 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do barema serão desconsiderados.

8.4 Não haverá acumulação de pontos para o cômputo das titulações e do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.

8.4.1 Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

vínculos, o de maior tempo.

8.5 Na formação acadêmica, será considerada apenas a pontuação da maior titulação.

8.6 Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

8.7 A pontuação final de cada candidato/a será dada pela soma dos pontos obtidos na análise do Currículo.

8.8 Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/contrato e/ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

8.9 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutoria presencial.

8.10 Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.

8.11 Na ocorrência de candidatos/as com a mesma pontuação final, o desempate se dará pelos seguintes critérios em ordem de prioridade:

- a)** Maior tempo de Experiência em Docência;
- b)** Maior titulação;
- c)** Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003);

8.12 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a)** Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b)** Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c)** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d)** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Processo Seletivo;

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não anexar documentação prevista nos itens a,b e c do item 7.2.1

8.13 Do impedimento e suspeição dos membros da comissão

8.13.1 Os membros da comissão responsável pela condução do processo seletivo deverão observar as disposições relativas a impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.13.2 É impedido de atuar no processo seletivo o servidor ou autoridade que:

- I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;
- II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

8.13.3 O membro da comissão que incorrer em impedimento deverá comunicar o fato à autoridade competente, abstenendo-se de atuar no processo seletivo.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

8.13.4 Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão que tenha amizade íntima ou inimizade notória com qualquer dos candidatos ou com seus cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

8.13.5 O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

9.DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site do IFSertãoPE, através do link: <https://ifsertaope.edu.br/>, conforme disposto no cronograma.

10.DO RECURSO

10.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo em face do resultado de quaisquer das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

etapas do processo seletivo, incluindo a homologação das inscrições (etapa eliminatória) e a análise curricular (etapa classificatória), no período estabelecido no cronograma deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, mediante envio do formulário constante no ANEXO II para o e-mail energife@ifsertao-pe.edu.br, com o assunto: “**RECURSO – EDITAL nº 51/2026**”.

10.2 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

10.3 Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

10.4 As respostas aos recursos serão encaminhadas para o e-mail do (a) candidato(a) informado no ato da inscrição.

10.5 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo.

11.DA VALIDADE

11.1 Este Edital tem validade de 06 meses podendo ser renovado por igual período.

12.DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos obedecerá à necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

12.2 O candidato será convocado para apresentação de documentação por meio do e-mail declarado no Formulário de Inscrição On-line e terá um prazo de 48 horas para responder à convocatória. Após este período, caso não haja resposta, o mesmo será considerado eliminado.

12.3 O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais implicará na desclassificação do candidato e na convocação do próximo da lista.

12.4 É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

12.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação e a concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sertão PE, bem como da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

respectiva disponibilização financeira, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

13.DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
16/04/2026	Lançamento do Edital.
17/04/2026	Impugnação do Edital
18/04/2026 a 21/04/2026	Período para Inscrição dos candidatos.
24/04/2026	Homologação das inscrições
25/04/2026	Recursos referente a homologação
27/04/2026	Divulgação do resultado parcial
28/04/2026	Recursos referente ao resultado parcial
29/04/2026	Divulgação do Resultado Final

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição no processo seletivo implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso a internet e acompanhamento das convocatórias pelos contatos disponibilizados no ato da inscrição

14.2 O candidato poderá enviar pedido de impugnação do edital/clausulas enviado através do e-mail energife@ifsertao-pe.edu.br , manifestando as descrições dos motivos de forma minuciosa, clara e fundamentada no prazo estabelecido no cronograma. As respostas serão enviadas ao mesmo e-mail indicado no formulário.

14.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou inexata na documentação apresentada pelo candidato , em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas indevidamente.

14.4 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser selecionado como bolsista , cuja concretização deste ato está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade orçamentária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

14.5 Os pagamentos somente serão disponibilizados por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, os pagamentos serão suspensos.

14.6 Poderá ser cancelado, anulado ou adiado este processo seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo/a candidato/a que já tenha efetivado a inscrição.

14.7 Na ausência de candidatos selecionados, o IF Sertão PE se resguarda ao direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos mínimos necessários para o fiel desempenho do encargo, consoante estabelecido como requisitos neste edital no item 4.1.

14.8 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato, através do e-mail: energife@ifsertao-pe.edu.br.

14.9 Os casos omissos e eventuais serão analisados e julgados pelos servidores responsáveis pelo processo seletivo e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Petrolina-PE, 16 de Abril de 2026.

Adeisa Guimarães Carvalho
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

TERMO DE DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, SIAPE _____, autorizo a veicular minha imagem como minhas produções em áudio, texto, imagem e/ou em formato audiovisual realizadas no Curso deste edital em qualquer meio de comunicação para fins didáticos, de pesquisa e divulgação de conhecimento científico sem quaisquer ônus e restrições. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração para além da já definida em quantidades e funções neste edital em forma de bolsas.

Petrolina-PE, ____ de abril de 2025.

Assinatura digital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Petrolina-PE, ____ de abril de 2025.

Assinatura digital

ANEXO IV

EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DOS RESPECTIVOS CURSOS

Curso	Disciplina	Ementa
Energia Eólica: Fundamentos	Eletricidade básica aplicada a sistemas eólicos	Aplicar os conhecimentos básicos sobre a eletrostática e eletrodinâmica e as principais grandezas elétricas. Aplicar os conceitos e realizar cálculos aplicando as leis de Ohm e de Kirchoff. Realizar cálculos básicos de potência e energia elétrica. Empregar conceitos sobre circuitos elétricos de corrente contínua e corrente alternada. Reconhecer e utilizar corretamente os instrumentos de medição das grandezas elétricas. Identificar características básicas de uma instalação elétrica. Identificar características básicas de uma instalação do sistema de aterramento
	Fundamentos de energia eólica	Domínio dos princípios básicos da conversão da energia eólica em energia elétrica. Interpretar dados estatísticos e informações relacionados ao comportamento do vento. Descrever o funcionamento das turbinas eólicas comerciais. Descrever o funcionamento dos componentes e características construtivas de um aerogerador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	Medições Anemométricas para energia eólica	Identificar os instrumentos de medição anemométrica de acordo com o seu uso final. Efetuar medições anemométricas para registro, banco de dados permanente e referencial.
	Prevenção de Riscos e Normas de Segurança	Identificar os riscos inerentes à atividade desempenhada. NR 10, 33, 35, 17 e 23
	Reconhecimento dos fatores essenciais do planejamento de um parque eólico	Identificar as condições fundamentais para a elaboração de um parque eólico. Reconhecer aspectos que influenciam o potencial e a viabilidade de energia gerada em parque eólico. Reconhecer os impactos e aspectos sociais e ambientais relacionados à implantação e operação de um parque eólico
	Diagnóstico, operação e manutenção dos sistemas eólicos	Auxiliar nos processos de manutenção dos sistemas eólicos. Auxiliar na operação de um parque eólico. Identificar falhas de operação quanto ao tipo

Curso	Disciplina	Ementa
<u>Profissional de Manutenção em Sistemas Energéticos e Equipamentos Industriais</u>	Eletricidade Básica e Perdas Energéticas	Fundamentos da eletricidade aplicados aos sistemas industriais, com ênfase na compreensão das grandezas elétricas, circuitos, medições e no uso racional da energia, visando a manutenção e a eficiência energética. Conceitos introdutórios sobre perdas energéticas em sistemas industriais, abordando suas causas, impactos econômicos e ambientais, bem como práticas básicas para sua identificação e mitigação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	Diagnóstico e Manutenção de Sistemas	Estudo dos métodos de diagnóstico aplicados à manutenção de sistemas industriais, integrando técnicas de inspeção, análise de falhas e ações de manutenção com foco na eficiência energética.
	Empreendedorismo e Inovação	Fundamentos de empreendedorismo e inovação aplicados ao contexto industrial e energético, com foco na sustentabilidade, eficiência energética e geração de oportunidades de negócio.
	Sistemas de Manutenção	Princípios, métodos e organização dos sistemas de manutenção industrial, integrando planejamento, execução e controle das atividades com foco em eficiência energética.
	Redes e Protocolos Industriais	Introdução às redes e protocolos de comunicação industrial aplicados à automação e ao monitoramento energético.
	Elementos de Máquinas	Estudo dos principais elementos de máquinas utilizados em sistemas industriais, com foco em funcionamento, falhas e eficiência operacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	Comandos Elétricos	Fundamentos de comandos elétricos aplicados à partida, proteção e controle de motores e sistemas industriais, com foco em eficiência energética.
	Automação Industrial	Atividades práticas de automação industrial envolvendo sensores, atuadores e sistemas de controle aplicados à eficiência energética.
	Instrumentação Industrial	Princípios de instrumentação industrial aplicados à medição, controle e monitoramento de processos e consumo energético.
	Eletrônica Digital	Fundamentos da eletrônica digital aplicados a sistemas de controle e automação industrial.
	Tipos de Manutenção, Saúde e Segurança no Trabalho	Estudo dos tipos de manutenção industrial aliado às normas de saúde e segurança do trabalho aplicadas à área industrial e energética.

Curso	Disciplina	Ementa
<u>Instalador de sistemas fotovoltaicos</u>	Eletricidade Básica Aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Força Elétrica e Lei de Coulomb. Grandezas elétricas. Lei de Ohm, circuito série e paralelo. Análise se circuitos Elétricos
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Contexto Global e nacional de energia elétrica Irradiação solar e sua origem. Grandezas solares, medições e equipamentos para medição Valores típicos do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	Análise de Projetos de Sistemas Fotovoltaicos	Identificação dos tipos de sistemas fotovoltaicos. Leitura e interpretação de projeto de sistemas fotovoltaicos.
	Montagem da Estrutura Física de Sistemas de Geração Fotovoltaica	Identificar componentes de estrutura física dos tipos de sistemas de geração fotovoltaicas. Integração de sistemas fotovoltaicos
	Instalação da Estrutura Elétrica de Sistemas de Geração Fotovoltaica	Montagem de quadro elétricos, cabeamento, proteção contra descargas atmosféricas. Boas práticas no trabalho de instalação de sistemas fotovoltaicos. Normas relacionadas com sistema de geração fotovoltaica.
	Comissionamento Fotovoltaico, Inovação, Sociedade e Meio Ambiente	Verificação de parâmetros conforme normas de comissionamento de sistemas de geração fotovoltaica. Equipamentos necessários para inspeção visual e ensaios de categoria 1 para os sistemas de geração fotovoltaico. Etapas de inspeção
	Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos	Prática de identificação de defeitos e substituição de equipamentos do sistema de geração fotovoltaica. Ferramentas e procedimentos necessários para prática de manutenção. Normas aplicadas a manutenção e restabelecimento do sistema
	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Prática da NR10 - Trabalho com eletricidade. Prática da NR35 - Trabalho em altura. Atividades seguras na montagem, manutenção e testes dos sistemas de geração fotovoltaica

Curso	Disciplina	Ementa
--------------	-------------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Profissional de <u>instalação e manutenção de infraestrutura de carregamento de veículos elétrico</u>	Eletricidade básica aplicada a eletropostos	Conceituação de circuitos elétricos, circuitos elétricos em corrente contínua e alternada, monofásicos e trifásicos. Instalações elétricas prediais e residenciais. Medição de grandezas elétricas e desenho técnico.
	Leitura e interpretação de projeto de instalação de eletroposto	Tipos de eletropostos e conectores. Topologia de infraestrutura de eletropostos. Modalidades de recarga: CC e CA. Leitura e interpretação de projetos e diagramas elétricos.
	Instalação de eletroposto	Normas e procedimentos técnicos de instalação de eletroposto. Montagem de estruturas elétrica e mecânica . Desenho Técnico de projeto de eletroposto.
	Inspeção de manutenção de equipamentos e estruturas	Blocos Construtivos, sistemas de comunicação e supervisórios de um eletroposto.
	Manutenção de equipamentos e estruturas	Manutenções preventiva e corretiva aplicadas a eletroposto.
	Suporte técnico de clientes	Parâmetros de operação e funcionamento de eletropostos; Leitura e interpretação de parâmetros de operação e funcionamento de eletropostos; Sistemas de comunicação, protocolos e sistemas supervisórios.
	Atendimento de clientes	Problemas frequentes em eletropostos e práticas de soluções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Curso	Disciplina	Ementa
<u>Instalador de sistemas de armazenamento para mini e microgeração de energia</u>	Elementos que compõem sistemas de mini e microgeração de energia	Estudo teórico e prático dos componentes que integram sistemas de mini e microgeração de energia elétrica. Identificação e funcionamento de módulos fotovoltaicos, inversores (on-grid, off-grid e híbridos), controladores de carga, baterias (lítio, chumbo-ácido, estacionárias), proteções elétricas (disjuntores, DPS, DR, fusíveis) e estruturas de fixação. Análise de topologias de sistemas fotovoltaicos conectados à rede e isolados.
	Pontos de conexão com a fonte geradora e a unidade consumidora	Interface de ligação entre os circuitos de geração X armazenamento; Interface de ligação entre os circuitos de armazenamento X unidade consumidora. Análise dos pontos de conexão entre sistemas de mini e microgeração e a unidade consumidora de energia elétrica, conforme a legislação e normas técnicas aplicáveis. Estudo das topologias de ligação em sistemas on-grid (conectados à rede) e off-grid (isolados), com foco no ponto de acoplamento comum (PCC), dispositivos de proteção e sistemas de medição bidirecional. Aplicação dos requisitos da NBR 5410, NBR 14039, NBR 16690 e das resoluções da ANEEL (482/2012 e 1000/2021). Práticas de identificação dos pontos de conexão segura em quadros de distribuição, padrões de entrada e subestações.
	Leitura e interpretação de desenho técnico de esquemas elétricos	Estudo dos princípios de representação gráfica aplicados a esquemas elétricos. Leitura, análise e interpretação de diagramas unifilares, multifilares, funcionais e esquemáticos utilizados em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Utilização de simbologia normalizada e normas técnicas (ABNT e IEC). Aplicação em projetos de sistemas fotovoltaicos, comandos elétricos e automação industrial. Introdução ao uso de softwares de desenho assistido por computador (CAD elétrico).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	<p>Verificação da integridade dos componentes elétricos e eletrônicos</p>	<p>Instrumentos de medição elétrica. Utilização de instrumentos como multímetro, megômetro, alicate amperímetro e analisadores de qualidade de energia. Identificação de falhas por sobrecarga, sobreaquecimento, desgaste mecânico e corrosão. Aplicação de normas técnicas de segurança e manutenção preventiva. Componentes elétricos (conectores, dispositivos de proteção, circuitos de regulação etc.); Verificação de integridade de cabos, conectores, bornes, inversores, controladores, disjuntores, fusíveis, placas eletrônicas e sensores. Estudo e aplicação de técnicas para inspeção, teste e diagnóstico da integridade de componentes elétricos e eletrônicos utilizados em sistemas de mini e microgeração. Dispositivos de eletrônica de potência.</p>
	<p>Montagem do sistemas de mini e microgeração de energia</p>	<p>Recomendações dos fabricantes dos componentes do sistema. Estudo dos procedimentos técnicos para montagem, instalação e comissionamento de sistemas de mini e microgeração de energia elétrica, com foco em sistemas fotovoltaicos. Prática de montagem de estruturas de fixação, painéis solares, inversores, controladores, bancos de baterias e dispositivos de proteção. Interligação entre gerador e unidade consumidora, seguindo normas técnicas e de segurança. Aplicação de ferramentas e instrumentos de medição. Interpretação de diagramas elétricos e realização de testes de funcionamento.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	<p>Manuseio de ferramentas para instalações elétricas</p>	<p>Estudo, identificação e aplicação das principais ferramentas utilizadas em instalações elétricas residenciais, comerciais, industriais e de geração distribuída. Utilização correta de ferramentas manuais, elétricas e de medição, observando critérios de ergonomia e segurança. Demonstração prática da aplicação das ferramentas em montagens, manutenções, testes e inspeções elétricas. Manuseio conforme normas técnicas da NR-10, NBR 5410 e boas práticas de instalação. Orientação para conservação, armazenamento e checklist de inspeção das ferramentas.</p>
	<p>Aplicação de normas e procedimentos de segurança para executar a montagem do sistema</p>	<p>Normas de segurança para instalações elétricas; Normas aplicáveis da ABNT para instalações elétricas. Estudo e aplicação das normas técnicas e regulamentadoras que orientam a segurança em instalações elétricas e montagem de sistemas de mini e microgeração de energia. Ênfase na NR-10, NBR 5410, NBR 16690, e demais diretrizes relacionadas à geração distribuída. Análise de riscos, uso correto de EPI e EPC, procedimentos de bloqueio e etiquetagem (Lockout-Tagout), primeiros socorros em acidentes elétricos e preenchimento de Permissão de Trabalho (PT). Aplicação prática dos conceitos de segurança durante atividades de montagem de sistemas fotovoltaicos com ou sem armazenamento.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	Realização pré-teste de funcionamento do sistema de armazenamento	Instrumentos de medição elétrica; Instrumentos de Medição elétrica e suas aplicações em sistema de armazenamento. Procedimentos técnicos e operacionais para a realização do pré-teste de funcionamento de sistemas de armazenamento de energia elétrica, com ênfase em sistemas fotovoltaicos off-grid e híbridos. Verificação de continuidade elétrica, polaridade, tensão dos bancos de baterias, estado dos cabos, conexões, inversores e controladores. Aplicação de normas de segurança para energização parcial, testes com multímetro e identificação de falhas. Avaliação de desempenho dos componentes antes da entrega do sistema ao cliente.
	Aplicação de normas e procedimentos de segurança para executar o comissionamento	Normas de segurança para comissionamento de instalações elétricas. Estudo e aplicação das normas técnicas e de segurança relacionadas à fase de comissionamento de sistemas de armazenamento e geração de energia. Procedimentos normativos da NR-10, ABNT NBR 16690, NBR 5410, instruções técnicas de fabricantes e protocolos específicos de comissionamento. Elaboração de checklists de validação, testes de energização, verificações finais de segurança, medições e simulações de carga. Aplicação prática dos conceitos de segurança elétrica antes da liberação do sistema para operação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

	<p>Verificação da instalação do sistema utilizando checklist</p>	<p>Rotinas de teste e verificação; Montagem da pasta de documentação. Aplicação de métodos sistemáticos de verificação da instalação elétrica de sistemas de mini e microgeração de energia com base em checklists técnicos normatizados. Identificação de não conformidades, conferência de conexões, medições, dispositivos de proteção, sinalização, aterramento e organização do sistema. Preenchimento de documentação técnica e relatório de conformidade. Utilização de listas adaptadas às exigências da ABNT NBR 16690, NBR 5410, manuais de fabricantes e normas de segurança do trabalho.</p>
	<p>Acompanhamento da realização do comissionamento</p>	<p>Normas de procedimento de comissionamento. Procedimentos de supervisão técnica e acompanhamento da execução do comissionamento de sistemas de mini e microgeração com armazenamento de energia. Avaliação da conformidade dos testes de energização, medições, simulações de carga, verificação dos relatórios de comissionamento, e cumprimento das normas técnicas e de segurança. Acompanhamento do desempenho do sistema, da atuação de dispositivos de proteção, e validação final para entrega ao cliente. Aplicação de práticas de inspeção, documentação e validação das condições operacionais.</p>